

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 009/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 20.301.484/0001-16, com sede na Alameda Xingu, 350, 11º andar - CJs 1103/1104, Alphaville, Barueri/SP, neste ato representado por seu Presidente GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, portador do CPF nº 287.113.098-14 e RG nº 30.460.306, considerando o julgamento e resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela Empresa SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.813.463/0001-38, com sede à Rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança, 250 – Vila Jaguará – São Paulo/SP, neste ato representado Sr. Matheus Henrique Souza Neves, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 427.796.808-22 e RG nº 41.344.688-8, passando à condição de Detentora da Ata, observadas as condições previstas no Edital do Pregão supracitado, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Registro de Preços destinado a aquisição de ovos de chocolate para a data comemorativa da páscoa para os alunos da rede pública municipal dos municípios consorciados DO CIOESTE, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo II do Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta do Detentor, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 - CHOCOLATE AO LEITE VITAMINADO COM CÁLCIO					
Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	<p>OVO DE CHOCOLATE AO LEITE VITAMINADO COM CÁLCIO: Ovos de chocolate ao leite vitaminado com cálcio, no formato de ovo de páscoa, composto por no mínimo: liquor de cacau, manteiga de cacau, carbonato de cálcio, complemento de vitaminas e minerais e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Pesando no mínimo 110 gramas. Contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>	323.869	OZZY	R\$ 19,99	R\$ 6.474.141,31
1.2	<p>OVO DE CHOCOLATE AO LEITE VITAMINADO COM CÁLCIO: Ovos de chocolate ao leite vitaminado com cálcio, no formato de ovo de páscoa, composto por no mínimo: liquor de cacau, manteiga de cacau, carbonato de cálcio, complemento de vitaminas e minerais e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Pesando no mínimo 160 gramas. Contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>	323.869	OZZY	R\$ 29,95	R\$ 9.699.876,50

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS HENRIQUE SOUZA NEVES, GREGORIO RODRIGUES e BRENDA CANTAGESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eioeste-1dec-com-br.verificacao/09F1-8392-C70E-C8F0-e-informe-e-codigo-09F1-8392-C70E-C8F0>

1.3	<p>OVO DE CHOCOLATE AO LEITE VITAMINADO COM CÁLCIO: Ovos de chocolate ao leite vitaminado com cálcio, no formato de ovo de páscoa, composto por no mínimo: liquor de cacau, manteiga de cacau, carbonato de cálcio, complemento de vitaminas e minerais e outros ingredientes desde que permitidos por lei. Pesando no mínimo 250 gramas. Contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>	323.869	OZZY	R\$ 44,90	R\$ 14.541.718,10
VALOR TOTAL DO LOTE 1:					R\$ 30.715.735,96

LOTE 2 – OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE DIET					
Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2.1	<p>OVO DE CHOCOLATE AO LEITE DIET: Ovos de chocolate diet (0% açúcar). Chocolate ao leite diet, no formato de ovo de páscoa, composto por: edulcorantes maltitol e sucralose, manteiga de cacau, liquor de cacau, leite desnatado em pó e poliglicerol poliricinoleato. Pesando no mínimo 110 gramas. Contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>	35.626	VENEZZA	R\$ 36,50	R\$ 1.300.349,00

2.2	<p>OVO DE CHOCOLATE AO LEITE DIET: Ovos de chocolate diet (0% açúcar). Chocolate ao leite diet, no formato de ovo de páscoa, composto por: edulcorantes maltitol e sucralose, manteiga de cacau, liquor de cacau, leite desnatado em pó e poliglicerol poliricinoleato. Pesando no mínimo 160 gramas. Contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>	35.626	VENEZZA	R\$ 47,90	R\$ 1.706.485,40
2.3	<p>OVO DE CHOCOLATE AO LEITE DIET: Ovos de chocolate diet (0% açúcar). Chocolate ao leite diet, no formato de ovo de páscoa, composto por: edulcorantes maltitol e sucralose, manteiga de cacau, liquor de cacau, leite desnatado em pó e poliglicerol poliricinoleato. Pesando no mínimo 250 gramas. Contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>	35.626	VENEZZA	R\$ 62,90	R\$ 2.240.875,40
VALOR TOTAL DO LOTE 2:					R\$ 5.247.709,80

LOTE 3 – OVOS DE CHOCOLATE 0% LACTOSE

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-------	----------------	-------------



3.1	<p>OVO DE CHOCOLATE 0% LACTOSE: Ovos de chocolate zero lactose, chocolate 0% lactose no formato de ovo de páscoa, composto por: açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, sal, emulsificante lecitina de girassol, poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes artificiais. Pesando no mínimo 110 gramas. Não contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>	6.478	VENEZZA	R\$ 34,00	R\$ 220.252,00
3.2	<p>OVO DE CHOCOLATE 0% LACTOSE: Ovos de chocolate zero lactose, chocolate 0% lactose no formato de ovo de páscoa, composto por: açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, sal, emulsificante lecitina de girassol, poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes artificiais. Pesando no mínimo 160 gramas. Não contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>	6.478	VENEZZA	R\$ 46,30	R\$ 299.931,40
3.3	<p>OVO DE CHOCOLATE 0% LACTOSE: Ovos de chocolate zero lactose, chocolate 0% lactose no formato de ovo de páscoa, composto por: açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, sal, emulsificante lecitina de girassol, poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes artificiais. Pesando no mínimo 250 gramas. Não contém Lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade de no</p>	6.478	VENEZZA	R\$ 62,90	R\$ 407.466,20

<p>mínimo 8 (oito) meses da data da fabricação. A Detentora/Contratada deverá entregar os produtos embrulhados em papel chumbo laminado, envolto em papel decorativo ao período de páscoa, com etiqueta composta com data de validade e lote atual, devidamente amarrados com fitilhos coloridos. Nas embalagens deverão conter informações nutricionais, todos os ingredientes, data de fabricação, dados do fabricante litografado de forma clara e indelével e reembalados em caixa de papel de papelão, conforme legislação vigente.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 3:				R\$ 927.649,60

2.2. O valor total desta ata de registro de preços é R\$ 36.891.095,36 (Trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

2.3. Os quantitativos e prazos acima representam mera expectativa de contratação, não vinculando nem obrigando o Consórcio CIOESTE e os órgãos participantes à sua efetivação.

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.5. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.6. A forma de adesão de órgãos não participantes na ata de registro de preços estão definidas no Termo de Referência.

2.7. As condições para a adesão de órgãos não participantes estão expressas no Termo de Referência, anexo ao Edital

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, juntamente com os quantitativos.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. As condições de execução do objeto serão aquelas previstas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. As condições de pagamento serão aquelas previstas no ANEXO II – TERMO DE

REFERÊNCIA.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas serão aquelas previstas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o CIOESTE convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese prevista no item 7.2.1 acima, o CIOESTE convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CIOESTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o CIOESTE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao CIOESTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Para fins do disposto no item 7.3 acima, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, nos termos do item 7.2, o pedido será indeferido pelo CIOESTE e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7.3.2 acima, o CIOESTE convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.4.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CIOESTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 7.3 e 7.3.1 acima, o CIOESTE atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6. O CIOESTE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo CIOESTE, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo órgão contratante sem justificativa razoável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.3.2; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.1. Na hipótese prevista na alínea “d” do item 8.1 acima, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o CIOESTE poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do CIOESTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o CIOESTE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.2. A ata de registro de preços poderá ser cancelada pelo CIOESTE, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações para redução, nas hipóteses dos itens 8.2.3 e 8.3.4; ou
- d) por ordem judicial.

8.2.1. O CIOESTE poderá ainda cancelar a ata, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, quando o detentor da ata:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c) Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) Não atender os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;
- e) Descumprir as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços sem justificativa.

8.2.2. A Ata também será cancelada quando o fornecedor sofrer sanção de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade.

8.2.3. Caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência do registro de preços, o CIOESTE poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção

8.2.4. O cancelamento do registro de preços será formalizado por despacho da autoridade competente do CIOESTE.

8.3. Será garantido ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa em todas as hipóteses de cancelamento previstas neste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A Detentora/ Contratada deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e execução dos contratos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.2. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no item 6.4 do Termo de Referência.

9.3. A despesa decorrente do objeto desta ata correrá às expensas do orçamento dos Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, sendo que na ocasião da formalização de contrato ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

9.4. As partes elegem o Foro da Comarca de Barueri/SP, para dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer em razão da execução do registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e ficará à disposição dos órgãos participantes.

Barueri/SP, 18 de março de 2026.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Presidente
CIOESTE

SELLMAR
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:18813463000138

Assinado de forma digital por
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:18813463000138
Dados: 2026.03.18 14:58:27
-03'00'

MATHEUS HENRIQUE SOUZA NEVES

Empresário
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TCESP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE

DETENTORA: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA A DATA COMEMORATIVA DA PÁSCOA PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIOESTE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri/SP, 18 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Cargo: PRESIDENTE DO CIOESTE
CPF: 287.113.098-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Cargo: PRESIDENTE DO CIOESTE
CPF: 287.113.098-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Cargo: PRESIDENTE DO CIOESTE
CPF: 287.113.098-14

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MATHEUS HENRIQUE SOUZA NEVES
Cargo: EMPRESÁRIO
CPF: 427.796.808-22

SELLMAR
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:18813463000138

Assinado de forma digital por
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:18813463000138
Dados: 2026.03.18 14:59:15
-03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Cargo: PRESIDENTE DO CIOESTE

CPF: 287.113.098-14

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA:

Nome: BRENDA FERNANDES CANTAGESSI DE SOUZA

Cargo: DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS

CPF: 425.508.288-01

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99F1-8392-C79E-C8F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 18.813.463/0001-38) VIA PORTADOR
MATHEUS HENRIQUE SOUZA NEVES (CPF 427.XXX.XXX-22) em 18/03/2026 14:58:27 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 18.813.463/0001-38) VIA PORTADOR
MATHEUS HENRIQUE SOUZA NEVES (CPF 427.XXX.XXX-22) em 18/03/2026 14:59:15 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GREGORIO RODRIGUES (CPF 287.XXX.XXX-14) em 19/03/2026 11:03:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRENDA CANTAGESSI (CPF 425.XXX.XXX-01) em 19/03/2026 11:04:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/99F1-8392-C79E-C8F0>